

FORMULÁRIO CONSOLIDADO

Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas - Art. 11 - Instrução nº 358/2002

Em 03/2019

() ocorreram somente as seguintes operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002.

(X) não foram realizadas operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002, sendo que possuo as seguintes posições dos valores mobiliários e derivativos.

| Denominação da Companhia: Equatorial Transmissora 7 SPE S.A. | | | | | | | |
|---|--------------------------------------|--|--|--|---|-------|--------------|
| Grupo e Pessoas Ligadas | <input type="checkbox"/> Controlador | <input checked="" type="checkbox"/> Conselho Administração | <input type="checkbox"/> Direto ria | <input type="checkbox"/> Conselho Fiscal | <input type="checkbox"/> Órgãos Técnicos ou Consultivos | | |
| Saldo Inicial | | | | | | | |
| Valor Mobiliário Derivativo | | Características dos Títulos | | Quantidade | | | |
| Ações | | ON | | 0 | | | |
| Movimentações no Mês | | | | | | | |
| Valor Mobiliário/Derivativo | Características dos Títulos | Intermediário | Operação | Dia | Quantidade | Preço | Volume (R\$) |
| Saldo Final | | | | | | | |
| Valor Mobiliário Derivativo | | Características dos Títulos | | Quantidade | | | |
| Ações | | ON | | 0 | | | |

FORMULÁRIO CONSOLIDADO

Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas - Art. 11 - Instrução nº 358/2002

Em 03/2019

() ocorreram somente as seguintes operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002.

(X) não foram realizadas operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002, sendo que possuo as seguintes posições dos valores mobiliários e derivativos.

| Denominação da Controladora: EQUATORIAL ENERGIA S/A | | | | | | | |
|---|--------------------------------------|--|------------------------------------|--|---|-------|--------------|
| Grupo e Pessoas Ligadas | <input type="checkbox"/> Controlador | <input checked="" type="checkbox"/> Conselho Administração | <input type="checkbox"/> Diretoria | <input type="checkbox"/> Conselho Fiscal | <input type="checkbox"/> Órgãos Técnicos ou Consultivos | | |
| Saldo Inicial | | | | | | | |
| Valor Mobiliário Derivativo | | | Características dos Títulos | | Quantidade | | |
| Ações | | | ON | | 262.500 | | |
| Movimentações no Mês | | | | | | | |
| Valor Mobiliário/Derivativo | Características dos Títulos | Intermediário | Operação | Dia | Quantidade | Preço | Volume (R\$) |
| Saldo Final | | | | | | | |
| Valor Mobiliário Derivativo | | | Características dos Títulos | | Quantidade | | |
| Ações | | | ON | | 262.500 | | |

FORMULÁRIO CONSOLIDADO

Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas - Art. 11 - Instrução nº 358/2002

Em 03/2019

() ocorreram somente as seguintes operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002.

(X) não foram realizadas operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002, sendo que possuo as seguintes posições dos valores mobiliários e derivativos.

| Denominação da Companhia: Equatorial Transmissora 7 SPE S.A. | | | | | | | |
|---|--------------------------------------|---|---|--|---|-------|--------------|
| Grupo e Pessoas Ligadas | <input type="checkbox"/> Controlador | <input type="checkbox"/> Conselho Administração | <input checked="" type="checkbox"/> Diretoria | <input type="checkbox"/> Conselho Fiscal | <input type="checkbox"/> Órgãos Técnicos ou Consultivos | | |
| Saldo Inicial | | | | | | | |
| Valor Mobiliário Derivativo | | | Características dos Títulos | | Quantidade | | |
| Ações | | | ON | | 0 | | |
| Movimentações no Mês | | | | | | | |
| Valor Mobiliário/Derivativo | Características dos Títulos | Intermediário | Operação | Dia | Quantidade | Preço | Volume (R\$) |
| Saldo Final | | | | | | | |
| Valor Mobiliário Derivativo | | | Características dos Títulos | | Quantidade | | |
| Ações | | | ON | | 0 | | |

FORMULÁRIO CONSOLIDADO

Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas - Art. 11 - Instrução nº 358/2002

Em 03/2019

() ocorreram somente as seguintes operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002.

(X) não foram realizadas operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002, sendo que possuo as seguintes posições dos valores mobiliários e derivativos.

| Denominação da Controladora: EQUATORIAL ENERGIA S/A | | | | | | | |
|---|--------------------------------------|---|---|--|---|-------|--------------|
| Grupo e Pessoas Ligadas | <input type="checkbox"/> Controlador | <input type="checkbox"/> Conselho Administração | <input checked="" type="checkbox"/> Diretoria | <input type="checkbox"/> Conselho Fiscal | <input type="checkbox"/> Órgãos Técnicos ou Consultivos | | |
| Saldo Inicial | | | | | | | |
| Valor Mobiliário Derivativo | | | Características dos Títulos | | Quantidade | | |
| Ações | | | ON | | 522.410 | | |
| Movimentações no Mês | | | | | | | |
| Valor Mobiliário/Derivativo | Características dos Títulos | Intermediário | Operação | Dia | Quantidade | Preço | Volume (R\$) |
| Saldo Final | | | | | | | |
| Valor Mobiliário Derivativo | | | Características dos Títulos | | Quantidade | | |
| Ações | | | ON | | 522.410 | | |